

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2026 - SUPES-ES

Processo nº 02009.000268/2026-34
O Superintendente do IBAMA no Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, cobrança devolvida/não procurada, nos termos do Decreto Federal nº 9.194/2017, da existência de débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin. O não pagamento do débito, implica em: inclusão do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) após 30 (trinta) dias da publicação desta notificação, nos termos do § 2º, Art. 2º do Decreto Federal nº 9.194/2017, e alterado pela Lei Federal nº 14.973/2024, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; inscrição do débito em Dívida Ativa e protesto junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos/ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito. Abaixo todas as informações pertinentes ao débito. Informamos ainda que o crédito se encontra constituído, não cabendo mais recurso junto ao IBAMA. Para demais esclarecimentos procurar a Área de Arrecadação desta Unidade do Ibama. Já tendo efetuado o recolhimento do débito, entrar em contato urgente com esta Unidade do IBAMA para regularização da pendência.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo Administrativo	Auto de Infração	Valor consolidado (R\$)
WANDERLEY TELLES BENINCA	150.***.***-71	02606.100208/2017-91	9140193/E	19.721,00
GILCIMAR MOTTA LOPES	656.***.***-34	02009.000834/2025-27	F9T4LRHU	539,44

Vistas e cópias dos processos poderão ser obtidos junto à EARRE da Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo, localizada na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, nº 70, Enseada do Suá, Vitória - ES, ou por meio do contato: nuarre.es@ibama.gov.br.

RODRIGO VARGAS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2026 - SUPES-ES

Processo nº 02009.000268/2026-34
O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Estado do Espírito Santo - Ibama/ES, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica o(s) sócio(s)-administrativo(s) abaixo relacionado(s), por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, responsável(is) legal(is) pela(s) Pessoa(s) Jurídica(a) abaixo relacionada(s), da CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17- B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando o responsável pelo polo passivo intimado a integrar o processo administrativo fiscal e a efetuar os pagamentos dos débitos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. O interessado dispõe de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72, apenas em relação à qualidade de sócio-administrador, tendo em vista que já houve regular notificação do lançamento à empresa, dentro do prazo legal, impugnação quanto à origem e procedência da dívida. Não apresentada impugnação/defesa ou não efetuado o pagamento dos tributos objetos do lançamento no prazo legal, incorrerá em revelia e o crédito será constituído também em relação ao responsável tributário (sócio administrador). FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G. Fundamentos Legais dos Acréscimos: Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo II (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61 de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

Pessoa Jurídica	CNPJ	Responsável pelo passivo	CPF	Nº de controle	Processo Administrativo	Data cobrança	Valor consolidado (R\$)
ELIEZER FALQUETO	17.426.667/0001-53	ELIEZER FALQUETO	097.***.***-06	9875006	02009.001425/2018-19	06/06/2018	3.250,43
AMBIENTAL MINERADORA LTDA	05.879.396/0001-02	RENATO FRANCISCO BARBOSA JUNIOR	103.***.***-45	11314578	02009.001012/2019-15	07/10/2019	2.259,13

Vistas e cópias dos processos poderão ser obtidos junto à EARRE da Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo, localizada na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, nº 70, Enseada do Suá, Vitória - ES, ou por meio do contato: nuarre.es@ibama.gov.br.

RODRIGO VARGAS RIBEIRO

da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado do Rio Grande do Sul; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 441.771,00 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e um reais), de acordo com o art. 140 do Decreto nº 6.514/08. PRAZO: 180 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao Termo Aditivo nº 27954177; DATA DAS ASSINATURAS: 24 de julho de 2026. Leo Caetano Fernandes da Silva - Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS
PROCESSO: 02013.000476/2025-93, PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por sua Superintendente CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO, CPF nº XXX.613.691-XX, e de outro lado SA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 57.979.887/0001-29, neste ato representada pela sua bastante PROCURADORA MARINA GUERINI, OAB/SC sob o nº 28067, denominada COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades do Projeto de Apoio aos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), localizado em Macapá, no Estado do Amapá/AP; VALOR TOTAL RESTANTE DO CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais), de acordo com os termos do art. 143, §2º, inciso III, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: até 6 meses; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao Termo de Conversão de Multas - TCCM (SEI nº 27890624); DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EDITAL Nº 20/2026 - SUPES-PA/GEREX-STM-PA/SEAM-STM-PA/U-COAD SEAM-STM-PA

Processo nº 02048.000516/2023-38
O Superintendente do IBAMA no estado do Pará , no uso das suas atribuições legais, vem através deste Edital, conforme dispõe o art. 102, §2º do Decreto n. 6.514/08, NOTIFICAR a quem possa interessar, a comparecer no prazo de 20 (vinte dias), a partir da sua publicação, na Sede da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA no Estado do Pará, para identificação sobre a propriedade de bens apreendidos por esta Autarquia, conforme Termos de relacionados abaixo. A medida cautelar de apreensão se justifica com base no art. 72, IV, da Lei n. 9.605/08.
Após o prazo referido, os bens apreendidos terão seus perdimentos declarados e serão destinados de acordo com a legislação vigente (Decreto Nº 6.514/2008, IN-IBAMA Nº 14/2009).

PROCESSO Nº.	TERMO DE APREENSÃO	DATA DA APREENSÃO	BEM APREENDIDO (ITEM E QUANTIDADE)	LOCALIDADE (MUNICÍPIO/UF)
02001.008551/2025-01	1VXGUN9Y	06/03/2025	Fica apreendido 58,642 m³ de madeira serrada de essências diversas.	Rodovia Transamazônica s/n, km 181 norte. Uruará-PA.
02001.009299/2025-40	E2J6ET8R	19/12/2024	Fica apreendidos 110 grama de mercúrio já utilizado - presença de água dependências dos barcos.	Possível local da associação dos garimpeiros do São José
02001.009300/2025-36	ZNNADA4A	19/12/2024	Fica apreendida 17 barracas de lona palha e madeira utilizada por garimpeiro e 5 frascos contendo mercúrio encontrado nos acampamentos de garimpeiros.	Apa do Tapajós Itaituba - PA
02048.000318/2025-36	45H3S987	27/03/2025	Fica apreendido 108 camurins com anzol, 1 Bote de madeira medindo 5 metros sem cor, 1 Espinhel específico de captura de quelônios e 1 motor de rabeta marca toyoma vermelho de 6.5 HP chassi 821082410195.	Comunidade Pedra Branca Itaituba - PA
02048.000308/2025-09	HN58J7VN	20/09/2024	Ficam apreendidas 2 motoserras da marca Stihl, sendo uma de número de séries 369015369 e 365275509	Vicinal do pavão, Novo Progresso - PA

Fica assegurado o direito de vista do respectivo processo, ao interessado, na Superintendência do Ibama na (insérer o endereço).

ALEX LACERDA DE SOUZA

